

Edital de Processo Seletivo Simplificado N° 001/2024 Osasco

Este Edital tem por objetivo a **Contratação imediata** de Profissional para o Cargo de **Enfermeiro** e a formação de **Cadastro Reserva** para exercer sua função junto a RT **Residência Terapêutica** no município de **Osasco/SP**.

INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE, Organização da Sociedade Civil, sem finalidade lucrativa, qualificada no Município de Osasco/SP como Organização Social, que possui dentre seus objetivos o de disponibilizar-se junto aos poderes públicos municipais, estaduais, federais e aos particulares para o desenvolvimento de projetos de gerenciamento e administração de unidades de serviços voltados para o desenvolvimento humano e tecnológico como o esporte, saúde, educação, cultura, meio ambiente, trabalho, qualificação e recolocação profissional, o desenvolvimento humano e sócio econômico, Vem tornar público o edital de processo seletivo simplificado **n° 001/2024-Osasco** pelo qual irá contratar profissionais para os cargos a seguir, previstos no termo de referência do Contrato de Gestão **n.º 083/2023** e seus aditivos, celebrado com o Município de Osasco/SP.

O Processo Seletivo não segue estritamente a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, vantajosidade e economicidade.

As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo.

O eventual cancelamento deste processo seletivo, não acarretará qualquer responsabilidade do Instituto para com os concorrentes.

1 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial deste Processo Seletivo dar-se-á através de Publicação do Edital pela internet, no endereço <http://www.alphainstituto.com.br>.

2 - DOS CARGOS/FUNÇÕES DISPONÍVEIS:

FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	VAGA
ENFERMEIRO	R\$ 4.267,38	40H	1

3 - DAS CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS MÍNIMOS DA FUNÇÃO


Enfermeiro - Responsável por não só promover a supervisão segura do paciente, mas também por administrar os medicamentos e por oferecer suporte emocional; Por conferir prescrições médicas e acompanhar a evolução clínica dos Moradores; Por instituir treinamentos e reuniões técnicas de enfermagem; Por elaborar e acompanhar escalas de trabalho. **Requisitos obrigatórios:** COREN Ativo; Experiência Hospitalar, Residência Terapêutica e Títulos da Área da Saúde.

4 - DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o cargo acima serão realizadas diretamente pelo correio eletrônico de seleção da entidade selecaoosasco@alphainstituto.com.br dos dias **05 à 11 de Janeiro de 2024**, com o envio do **CURRÍCULO em anexo**, devendo constar do item **ASSUNTO do e-mail** o nome do Município e o cargo a que pretende se candidatar, conforme exemplo a seguir, ressaltando que os e-mails com ausência do currículo e/ou com preenchimento do campo ASSUNTO com equívoco serão descartados e eliminados do processo seletivo.

Para

Assunto



Nome completo:
E-mail:
Data de nascimento:
RG:
CPF:
Endereço:
Telefone/celular:
Telefone celular/recados:

No corpo do e-mail o candidato deverá identificar-se com o nome completo, e-mail, data de nascimento, números do RG e CPF, endereço completo, telefone/celular e mais um telefone/celular para recados.

O não atendimento a quaisquer das informações solicitadas também acarretarão em descarte do e-mail e conseqüente eliminação do candidato.

5 - REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO:

- a)** ser brasileiro nato ou naturalizado; ou estar amparado pelo Estatuto da Igualdade (Decreto nº 70.391/72) e no gozo dos direitos políticos na forma do artigo 13 do Decreto nº 70.436/72, para candidatos de origem Portuguesa;
- b)** ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro na data do encerramento das inscrições;
- c)** possuir escolaridade mínima correspondente à vaga pleiteada, conforme este edital;
- d)** estar em gozo dos direitos políticos;
- e)** preencher os requisitos exigidos para o provimento do cargo, bem como estar devidamente inscrito ao conselho/órgão/ordem da classe de sua formação, por exemplo, COREN;
- f)** gozar de boa saúde física e mental, nos termos da legislação própria;
- g)** estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral;
- h)** quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

5.1 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou em caráter condicional;

5.2 - O candidato é responsável pelas informações prestadas no Currículo e no corpo do e-mail, arcando com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

5.3 - A falha nas informações constantes no e-mail, na forma deste edital, tornará nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo e o candidato será considerado eliminado.

6 - DA SELEÇÃO

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais

aptos a desempenharem as exigências requeridas para o cargo e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las.

Sendo assim, a Comissão de Processo Seletivo elaborou critérios objetivos capazes de selecionar candidatos para as funções pretendidas, sendo composto o presente processo das seguintes etapas:

a) Inscrição via e-mail;

b) Análise curricular em que serão analisadas:

- experiência na área – dando prevalência a candidatos com mais tempo de experiência na área da saúde;
- experiência em unidade de saúde similar ao objeto da contratação – será dada prevalência aos candidatos que já tiveram trabalhado em unidades de Hospitais/Pronto Atendimento;

c) Entrevistas;

- Entrevista presencial individual/coletiva ou entrevista *online*, ressaltando-se que serão realizadas entrevistas com o dobro do número de candidatos em relação ao número de vagas pretendidas;

d) Admissão;

- Exame Médico e entrega de todos os documentos exigidos pelo Instituto.
- Contrato CLT.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital, aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

7.3 – O Processo Seletivo será realizado por análise curricular, após as entrevistas será divulgado os aprovados gerais através do site <http://www.alphainstituto.com.br>, além

de eventuais convocações feita pela Organização Social quando necessário, via WhatsApp e E- mail de acordo com a lista dos aprovados.

7.4 - Caso o número de aprovados seja maior do que o número de vagas, o excedente de candidatos ficará em Cadastro Reserva.

7.5 – O presente processo seletivo terá validade de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por aprovação da diretoria executiva do Instituto.

Todas as publicações serão realizadas no site do Instituto Alpha:
<http://www.alphainstituto.com.br>

Santos, 05 de janeiro de 2024.

ADRIANA COLUCI DA COSTA MARQUES
Diretora Presidente